



**PORTARIA Nº 069 DE 11 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família para a Servidora MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA MENDES durante o período de 11/05/2023 à 09/06/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 154, §2º da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 30 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA MENDES	Assistente Social II	11/05/2023 à 09/06/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima será sem prejuízo a remuneração do(a) servidor(a), podendo ser prorrogado por igual período preenchido e respeitando as condições previstas no §2º do art. 154 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 11 de Maio de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B438-FAB2-C5E6-CAE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 11/05/2023 09:47:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B438-FAB2-C5E6-CAE8>